

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N. CEE 2354/72		
INTERESSADA: NEIDE IZAURA BORSORO DEFENDI		
ASSUNTO: Indicação da interessada para lecionar as disciplinas Literatura Portuguesa e Literatura Brasileira, Departamento de Literaturas, Curso de Letras da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Catanduva.		
RELATOR: Cons Henrique Gamba		
PARECER N. 378/76	CÂMARA/COMISSÃO 3º Grau	APROVADO EM 26.05.76
COMUNICADO AO PLENO EM		

A Direção da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Catanduva encaminha à consideração deste Conselho a indicação da profa. Neide Izaura Borsoro Defendi para lecionar Literatura Portuguesa e Literatura Brasileira, junto ao Departamento de Literaturas, do Curso de Letras, na categoria de Assistente. Junta cópia do edital de abertura do Concurso de Seleção de Docentes, publicado pela imprensa local.

A interessada é licenciada em Língua e Literatura Inglesa e Literatura Brasileira pela F.F.C.L. de Catanduva (1971). Tem curso de Especialização de Literatura Brasileira pela mesma Faculdade, 1972 (404 horas/aula); Curso de Extensão Universitária de "Filologia Portuguesa", "Fonologia e Fonética", "Camões", "Castro Alves numa visão estruturalista", "Machado de Assis - o conto machadiano", "Tentor e Comunicação", "História Moderna". Tem parecer favorável deste Conselho (1.208/73) para Auxiliar de Ensino Junto à disciplina Literatura Portuguesa.

As categorias docentes previstas pelo Regimento da Faculdade são: Professor Titular, Professor Adjunto, Professor Assistente.

Nada a opor ao contrato da profa. NEIDE I LAURA BORSORO DEFENDI, como Professora-Assistente das disciplinas Literatura Portuguesa e Literatura Brasileira, junto ao Departamento de Lite-

Proc. CEE 2354/72 Parecer nº 378/76 Fl. 2.
raturas do Curso de Letras da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Catanduva.

São Paulo, 12 de Maio de 1.976

a) Cons. Henrique Gamba - Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota o seu parecer o voto da Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpíno Lopes Casali, Amélia Americano Domingues de Castro, Henrique Gamba, José Antônio Trevisan, Luiz Ferreira Martins, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Paulo Gomes Romeo, e Wladimir Pereira.

Sala da Câmara, do Terceiro Grau, 19 de maio de 1976

a) Cons. Paulo Nathanael Pereira da Souza - Presidente

IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CEE aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 26.05.76

a) Cons. Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães
Presidente